



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATO Nº 05 DE 29 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO, o requerimento de autoria do Servidor Jader Rodrigo Gonçalves Paiva;

CONSIDERANDO, que o mesmo durante o ano de 2022 completou o período aquisitivo para concessão de Férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias ao Servidor Efetivo Jader Rodrigo Gonçalves Paiva, cargo de Técnico Legislativo, iniciando em 03 de julho de 2023 a 1 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bodocó em 29 de junho de 2023.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente